

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o presente Portaria nº 024/2024 foi afixado no placard Câmara Municipal de Sucupira no dia 09/02/2024 ao dia 11/02/2024



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

PORTARIA Nº 024/2024

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sucupira-TO, do dia 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e na Lei nº. 10.520/02;

CONSIDERANDO a Portaria MGI 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos II, III e IV da MGI 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Governo Federal, que estabelece como ponto facultativo nos dias 12/02/2024 e 13/02/2024 referente ao Carnaval, e 14/02/2024 referente a quarta-feira de cinzas.

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos, em virtude do habitual recesso carnavalesco e, para atender conveniência de ordem administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO, nos dias 12/02/2024 a 14/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira- TO, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.


HYSLLA MARIANNA COELHO DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira -TO